



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 821/2010

Boa Vista-RR, 16 de novembro de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos profissionais, abaixo relacionados, que realizarão atividades no dia 17 de novembro de 2010, no município de Amajari-RR, conforme quadro abaixo.

Profissional/ Servidor	Objetivo do Afastamento
LÚCIO ELIVAN SOUZA DE OLIVEIRA	Conduzir o veículo Ranger de Placa HJW 6151, para transportar os servidores que realizarão visita a equipe do Campus Amajari para acompanhamento das atividades técnico-pedagógicas do Curso Técnico em Agricultura.
IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA	Participar de visita “in loco” no Campus Amajari para avaliar a execução das atividades técnico-pedagógicas do Curso Técnico em Agricultura.
ROBERTO DE QUEIROZ LOPES	

II – Determinar que a Diretoria de Gestão Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista - RR, 16 de novembro de 2010.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore